

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2018** **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DISCULTURA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, para o fornecimento de estabilizadores e transformadores, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Boa Vista do Tupim, 18 de abril de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** **AO CONTRATO Nº 069/2018**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2018**, firmado com a empresa **M F Terraplanagem, Projetos e Construções Ltda ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.871.422/0001-44**, para alteração metafísica das planilhas contratadas suprimindo e acrescentando itens, conforme necessidades, para melhor adequação da prestação dos serviços de engenharia para reforma das escolas da zona rural do município, José Joaquim Ramos e Fábio Henrique Cerqueira, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentária referendadas no contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2018. Assina pela empresa Melquisedeque Deusdedite Neves Neto e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2018** **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da Pessoa Física de **CINTIA PALMA BAHIA, CPF nº 021.665.905-19**, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria social, para realização da I Jornada Social para capacitação dos técnicos, gestores, conselheiros que atuam no âmbito do Sistema de Assistência Social (SUAS) e da rede sócio assistencial do Fundo Municipal de Assistência Social, com o tema: Acompanhamento Familiar e Oferta dos Serviços Sócio Assistenciais, correspondendo a 20 (vinte) horas de palestras e oficinas, durante os dias 24 a 26 de abril de 2018, pelo valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 084/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 041/2018, com a Pessoa Física de **CINTIA PALMA BAHIA, CPF nº 021.665.905-19**, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria social, para realização da I Jornada Social para capacitação dos técnicos, gestores, conselheiros que atuam no âmbito do Sistema de Assistência Social (SUAS) e da rede sócio assistencial do Fundo Municipal de Assistência Social, com o tema: Acompanhamento Familiar e Oferta dos Serviços Sócio Assistenciais, correspondendo a 20 (vinte) horas de palestras e oficinas, durante os dias 24 a 26 de abril de 2018, pelo valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.11.02 2046 3390.36.00 29. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Assinam a Pessoa Física Cintia Palma Bahia e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018 (SRP)

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 034/2018**, em favor da empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 08.901.896/0001-91**, pelo valor total estimado de **R\$ 138.459,10** (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), objetivando o registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública, com o escopo de suprir às necessidades do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior fornecimento do objeto. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 PP 034/2018

**O Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou a Ata de Registro de Preço nº 001/2018 PP 034/2018, originado do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 034/2018, com a empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 08.901.896/0001-91** objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo valor total estimado de **R\$ 138.459,10** (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Assinam pela empresa Manoel Oliveira França, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.